



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA nº3665/2015

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 2758/2009 de 09/07/2009, e de acordo com o Processo nº 23073.041124/2014-09,

R E S O L V E:

Retificar a portaria nº 432/2015 de 29 de janeiro de 2015, que concedeu à Professora de Magistério Superior **SHEYLA MARA DE ALMEIDA RIBEIRO**, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Ciências Biológicas, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO, do Nível 3 para o Nível 4 da Classe C, denominação Adjunto**, a partir de 29 de janeiro de 2015, referente ao interstício 15.07.2012 a 15.07.2014, **para declarar que é a partir de 15 de julho de 2014**, referente ao interstício de 15.07.2012 a 15.07.2014, de acordo com a Lei 12.772/2012 e Resolução nº 4.644/2015 - CONSEPE.

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 16 de outubro de 2015.

HORACIO SCHNEIDER
Vice-Reitor